

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA REITORIA GABINETE DO REITOR

OFÍCIO 103/2024/GR/REITORIA

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2024.

À Senhora Esther Dweck Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

À Senhora

Márcia Abrahão Moura

Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes

À Senhora

Ivanilda Oliveira Silva Reis

Coordenadora-Geral da Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil – FASUBRA SINDICAL

Ao Senhor

Wagner Pires da Silva

Coordenador-Geral do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais no Estado do Ceará - SINTUFCe

Assunto: Apoio à mobilização dos servidores Técnico-Administrativos em Educação.

Prezadas e Prezados,

- 1. O Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação é uma conquista histórica de servidoras e servidores que fazem as universidades e os institutos federais de educação. O PCCTAE, como é conhecido, já completou 19 anos em janeiro último e, certamente, já não contempla a complexidade e a diversidade da categoria.
- 2. Os diálogos com o Governo Federal estão abertos, e esperamos que cheguem a bom termo, reconhecendo a relevância, a qualidade e tudo o que os servidores técnico-administrativos já construíram pela

educação brasileira, garantindo melhores condições de vida para todas e todos e reduzindo as disparidades existentes entre as carreiras do serviço público federal.

- Entendemos que essa reestruturação deve, 3. também, se estender aos locais de trabalho. Para nós, sempre atentos ao cuidado que devemos ter com todas as pessoas, é preciso reconhecer as habilidades e os saberes específicos e ampliar as competências para tornar ampla, adequada e feliz a atuação de cada um (a) nos diferentes setores da instituição.
- 4. Os servidores técnico-administrativos devem ocupar os espaços adequados aos seus saberes e competências nos diversos setores da Universidade Federal do Ceará, e estamos convencidos de que o aumento das suas responsabilidades na gestão acadêmica e administrativa propiciará um grande salto qualitativo às universidades.
- 5. Devemos incentivar, ainda, uma participação mais efetiva dos servidores técnico-administrativos nos cargos de liderança e nas atividades-fim da UFC em laboratórios de ensino, pesquisa e atividades de extensão.
- 6. Por tudo isso, neste momento, nós apoiamos a mobilização dos mais de 220 mil técnicoadministrativos (as) de todo o Brasil para conquistar a merecida Reestruturação da Carreira e a Recomposição Salarial da categoria.

Atenciosamente,

Prof. Custódio Luís Silva de Ameida Reitor



Documento assinado eletronicamente por CUSTODIO LUIS SILVA DE **ALMEIDA**, **Reitor**, em 22/02/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador externo.php? acao = do cumento conferir&id orgao acesso externo = 0, informando o código verificador **4805279** e o código CRC **6140F7E9**.

> Av. da Universidade, 2853 - (85) 3366-7305 CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - http://ufc.br/

Referência: Processo nº 23067.009998/2024-14 SEI nº 4805279